

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 117/2024 - SECULT

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO: Contratação do Serviço de Alimentação para Coffee Break

Tipo do objeto:

() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

Justificativa: Em virtude da proximidade do evento, solicita-se que a disputa não seja realizada de forma eletrônica.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação da empresa é essencial para o fornecimento de serviços de alimentação durante o evento "Artesão em Foco", promovido pela Secretaria de Cultura e pela Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro, no Auditório do Pelotas Parque Tecnológico, com a participação prevista de 100 pessoas.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	3697	Fornecimento de alimentação para Coffee Break	2	3.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:			VALOR
1.1	Café (10 garrafas) e Biscoito Zezé (2 pacotes por pessoa)			1.200,00
1.2	Café (10 garrafas) Água saborizada Sanduiche ou cachorrinho Empadinha de frango Bolo com cobertura			2.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 2 (duas) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR POR DIA	VALOR TOTAL
1	Campello & Gausmann CNPJ: : 17.210.191/0002-08	1.900,00	3.800,00
2	Rosane Vieira Bertholdi CNPJ: 94.460.839/0001-56	4.000,00	8.000,00

Desde logo, justifica-se a inviabilidade de ampliação da pesquisa tendo que vista que só conseguimos encontrar duas empresas disponíveis para prestar o serviço.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 13.392.0136.2202.00 Cidadania Cultural

Natureza da despesa: 3.3.90.39 Pessoa Jurídica

Fonte: 0500

Valor estimado: 3.800,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, Pelotas - RS, 96085-470 - Parque Científico e Tecnológico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Entrega para o dia 10 e 11 de Outubro

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Bruna Alves
Chefe de Gabinete

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 03 de Outubro de 2024



Paulo Pedrozo
Secretário Municipal de Cultura